



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

Aquisição: No modelo de aquisição dos gêneros alimentícios é vantagem para a Secretaria em decorrência da necessidade de abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024. Vale ressaltar que os itens se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)*	Valor Total (R\$)*
1.	1.200	unidade	IOGURTE SEM LACTOSE SABOR MORANGO Características Técnicas: Leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango, enzima lactase e fermento lácteo/cultura microbiana. Observação: não deve conter glúten e edulcorantes artificiais. Embalagem primária: <u>embalagem plástica atóxica de 165g a 170g.</u> Prazo de validade: mínimo de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	5,85	7.020,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.	1.200	unidade	IOGURTE SEM LACTOSE SABOR COCO Características Técnicas: Leite pasteurizado, açúcar, preparado de coco, enzima lactase e fermento lácteo/cultura microbiana.Observação: não deve conter glúten e edulcorantes artificiais. Embalagem primária: <u>embalagem plástica atóxica de 165g a 170g.</u> Prazo de validade: mínimo de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	5,85	7.020,00
3.	150	unidade	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE Características técnicas: queijo tipo mussarela resfriado, fatiado. Ingredientes: leite de vaca pasteurizado, coalho/ fermento lácteo/ coagulante/ cultura láctea, <u>enzima lactase</u> e sal. Não deve conter especiarias, e/ou condimentos, aromatizantes/saborizantes. <u>Não deve conter lactose.</u> O produto deve apresentar características organolépticas próprias, não apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, não deve conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza. <u>Embalagem plástica atóxica de 150g,</u> em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, com data de fabricação e validade impressas, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro/ selo de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA na embalagem.	18,30	2.745,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.	300	unidade	NATA ZERO LACTOSE Características Técnicas: Creme de leite padronizado quanto ao teor de gordura e <u>enzima lactase</u> . Produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água, homogeneizado ou não, e submetido a processo de pasteurização, mediante tratamento térmico e procedimentos tecnologicamente adequados, suficientes para destruir todos os microrganismos patogênicos. Deve conter no mínimo 45% de gordura láctea. <u>Não deve conter lactose.</u> Embalagem: <u>pote de plástico atóxico de 170g a 200g.</u> Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro/selo de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA na embalagem.	15,32	4.596,00
5.	150	unidade	IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE Características Técnicas: Ingredientes: leite integral pasteurizado e cultura láctea/fermento lácteo, <u>enzima lactase</u> . Sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, de amido modificado, de corantes, de adoçantes/edulcorantes, de mel, de açúcar e de conservantes. <u>Não deve conter lactose.</u> Observação: não deve conter glúten, não deve ser a versão <i>light</i> ou desnatado do produto. Embalagem: <u>pote de plástico atóxico de 170g,</u> em saco plástico atóxico, termossoldado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro/selo de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA na embalagem.	6,26	939,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.	800	unidade	IOGURTE DE MORANGO 100% VEGETAL Ingredientes: leite de coco, açúcar, preparado de morango, aroma natural, fibra solúvel, estabilizante, fermento e corante natural. Embalagem de plástico atóxica de 170g. <u>Não deve conter leite de origem animal, lactose e glúten.</u> <u>Não deve conter corantes artificiais.</u> Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	8,22	6.576,00
7.	900	unidade	QUEIJO TIPO QUARK Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado, nata (creme de leite pasteurizado), sal e fermento lácteo. Não deve ser a versão light do produto. <u>Não deve conter lactose.</u> Embalagem: pote plástico atóxico de 280 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro/ selo de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA na embalagem.	12,56	11.304,00
8.	250	unidade	QUEIJO TIPO QUARK ZERO LACTOSE Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado, nata (creme de leite pasteurizado), sal, <u>enzima lactase</u> e fermento lácteo. Não deve ser a versão light do produto. <u>Não deve conter lactose.</u> Embalagem: pote plástico atóxico de 200 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro/ selo de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA na embalagem.	13,49	3.372,50
TOTAL					43.572,50

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- a) **Objeto:** gêneros alimentícios perecíveis
- b) **Quantidade:** conforme supracitado na tabela
- c) **Prazo de entrega:** os produtos serão solicitados através de Previsão de Compras, encaminhada mensalmente pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar para as Empresas vencedoras por *e-mail*. A entrega dos produtos deverá ser efetuada mediante Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, no prazo de 10 (dez) dias após o





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

recebimento efetivo da mesma.

- d) **Garantia /assistência técnica:** o Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis. Poderá ser solicitada a entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência, nos casos de abertura e/ou reabertura de Unidades Educativas. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues dentro do prazo de validade especificado em edital.
- e) **Local de entrega:** os gêneros alimentícios menos perecíveis (iogurte sem lactose sabor morango, iogurte sem lactose sabor coco, queijo mussarela fatiado zero lactose, nata zero lactose, iogurte natural integral zero lactose, iogurte de morango 100% vegetal, queijo tipo quark e queijo tipo quark zero lactose) deverão ser entregues nas Unidades de Ensino (Anexo IV) **sempre nas segundas-feiras** ou no primeiro dia útil da semana referente à entrega, em todas as Unidades Educativas listadas no mapa/recibo de distribuição referente a semana vigente. O horário de entrega dos alimentos deverá ser, rigorosamente, das 07:30 às 17:00 horas. As guias de recibo devem ser retiradas na Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, localizado na Rua Roberto Sell, número 84, bairro Rio Grande, na semana anterior à entrega.
- f) **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da aquisição dos gêneros através de Pregão Eletrônico de Registro de Preço, pois é um modelo representativo no âmbito do município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por meio de pesquisa de preço em mercados locais e fornecedores, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.
- g) A forma de escolha do fornecedor será por Pregão por Registro de Preço.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade de aquisição do objeto gêneros alimentícios menos perecíveis visa auxiliar a Secretaria de Educação na demanda da necessidade destes para o abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

Há celebração de contrato/ata com a Contratada ou Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata. Serão indicados (as) como fiscal (is) do contrato/ata de forma conjunta ou individual as Nutricionistas do quadro permanente do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar - Ana Cristina da Cunha Coutinho; Bárbara Maria da Silva Campos e Heloisa Ghizoni.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere à produção e entrega do objeto.

Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Gean Karlo Medeiros

Palhoça, 23 de maio de 2024.

**GEAN KARLO MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

